

MENSAGEM Nº 059, DE 2023.

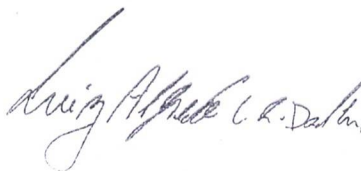
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 379.468,16 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**. Trata-se de alteração orçamentária para atender despesas com notas fiscais do transporte subsidiado referente aos exercícios de 2017/2019 e 2020, extraviasadas e não contabilizadas às épocas.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 379.468,16 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**, ocorrerá por crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2023 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
14390/2023 19/09/2023 11 00

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DILBEN

Projeto de Lei Nº 223/2023

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 379.468,16 trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), para os fins que